

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 036/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho (quinta-feira) é feriado nacional (Corpus Christi);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho (sexta-feira), em período integral.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* destes artigos, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para geração e transmissão semestral, bimestral e mensal dos arquivos da LRF Transparência (Lei de Responsabilidade Fiscal) - RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentaria), RGF (Relatório de Gestão Fiscal); e SICOM (Sistema de Acompanhamento de Contas Mensais) junto ao TCE (tribunal de Contas) de Mato Grosso do Sul referente ao ano de 2023, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com recebimento de propostas até o dia **12 de junho de 2023 às 11:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 06 de junho de 2023.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em Engenharia, para execução dos serviços de Construção, Montagem e Levantamento da Fogueira de Madeira Tipo: Eucalipto de 60 metros de altura para atendimento do evento 46ª Festa da Fogueira de Jatei/MS, para atender as demandas da Secretaria de Chefia de Gabinete, no Município de Jatei/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 038/2023, junto a empresa CONSTRUFATIMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.819.516/0001-74, Rua Celso Joaquim de Barros, 1100, CEP: 79700-000, na cidade de Fátima do Sul, – MS, no valor total de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais); com fundamento no inciso I, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 02 de Junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA



LIDO NA SESSÃO
DE
05 / 06 / 2023

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Presidência

SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 017/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
Aprovado em 05/06/2023

Presidente

Décima sétima Sessão Ordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente a Edilidade Jateiense, sob a Presidência do Vereador Francisco Alves de Araújo e os trabalhos de Secretaria a cargo do Vereador Edison José de Lima Paz, além dos acima mencionados compareceram os seguintes Vereadores: Suziane Pereira da Silva Manfré, José Fernandes da Silva Cassiano, Robson Carmo Monteiro, Jeovani Vieira dos Santos, Manoel Pinheiro de Andrade, Carlito Araújo Gomes e Rose Monica Duck Ramos. Verificando número legal de Vereadores, declarou aberta a presente Sessão Ordinária para início dos trabalhos e autorizou o Secretário a proceder à leitura Bíblica. Prosseguindo solicitou para que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura colocou em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, verificando todos favoráveis, declarou aprovada. Continuando solicitou para que proceda a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Dando continuidade passou para as matérias em pauta, convidou a Vereadora Suziane Pereira da Silva Manfré, Vice-Presidente desta Casa para assumir a Presidência. Em seguida a Presidente interina convidou o Vereador Francisco Alves de Araújo, para proceder a leitura da Moção de Pesar nº 001/2023 de sua autoria e demais Vereadores. Após a leitura colocou em discussão, discutiu o próprio autor, não havendo mais discussão, colocou em votação, verificando todos favoráveis, declarou aprovada. Continuando convidou o Presidente titular para reassumir a Presidência e dar continuidade aos trabalhos. Verificando que não havia mais nada a tratar no expediente passou para as matérias da Ordem do Dia, solicitou ao Secretário que proceda a leitura do Parecer nº 007/2023 da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Parecer Prévio nº PA00-24/2021 do Tribunal de Contas/MS, exarado nos autos de número TC/8304/2015, referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jateí, relativas ao exercício financeiro 2014. Após a leitura colocou em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, solicitando aos contrários que se manifestem e os favoráveis permaneçam como se encontram, verificando todos favoráveis, declarou aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou que o § 4º, artigo 154 do Regimento Interno prescreve que o Parecer do Tribunal de Contas deverá tramitar em única discussão e única votação. Em seguida colocou em única discussão o Parecer Prévio nº PA00-24/2021 do Tribunal de Contas/MS, não havendo discussão, colocou em única votação, o Parecer Prévio nº PA00-24/2021, e solicitou aos Vereadores que fossem contrários que se manifestem e os favoráveis permaneçam como se encontram, verificando que todos os Vereadores se manifestaram contrário ao Parecer Prévio do Tribunal, declarou Rejeitado o Parecer Prévio nº PA00-24/2021 do Tribunal de Contas/MS e declarou Aprovada as Contas do Ordenador de Despesas, Senhor Arilson Nascimento Targino referente as contas do exercício financeiro de 2014. Ao verificar que não havia mais nada a tratar na Ordem do Dia, deixou a palavra livre ao Vereador que dela queira fazer uso. Usou a palavra a Vereadora Rose Monica Duck Ramos, cumprimentou a todos, teceu comentários sobre o falecimento do saudoso Emídio, em seguida externou as condolências aos familiares. Continuando parabenizou a Pedagoga Social, Vanderléia Ramos e toda equipe pela iniciativa na implantação do projeto com o tema Valores Sociais, um projeto de grande importância a ser implantado no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Usou a palavra o Vereador Edison José de Lima Paz, cumprimentou a todos, parabenizou a Pedagoga Social por trazer as crianças do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para assistir a sessão e pela implantação do projeto social. Continuando externou as condolências aos familiares do saudoso Senhor Emídio. Prosseguindo teceu comentários sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas, esclareceu que é uma grande responsabilidade do Vereador em legislar e fiscalizar as contas, pois as vezes tem que julgar as contas do Executivo Municipal, em seguida parabenizou os Vereadores componentes da Comissão de Finanças e Orçamentos por estudar e analisar o parecer prévio do Tribunal de contas para que com sabedoria elaborar o parecer, em seguida agradeceu aos demais Vereadores pela rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas e pela aprovação das contas do ordenador de despesas, Senhor Arilson Nascimento Targino, do exercício financeiro de 2014. Ao verificar que não havia mais Vereador a fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença dos familiares do saudoso Senhor Emídio, agradeceu

a Pedagoga Social com sua equipe e os integrantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes por estar presente na sessão, conhecendo os trabalhos dos Vereadores, parabenizou pela implantação do projeto com o tema Valores Sociais, respeitando regras para o bem da convivência em comunidade, em seguida esclareceu que a Câmara sempre estará à disposição. Dando continuidade teceu comentários sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas que recomenda a reprovação das contas da Prefeitura Municipal, gestão do Dr. Arilson, em seguida esclareceu que quem julga as contas do Executivo é a Câmara Municipal através dos Vereadores, comunicou que a Câmara é de entendimento político e faz o julgamento político, esclareceu que é de conhecimento de todos que o Senhor Arilson não merece isso, as vezes até ficar inelegível, mesmo que não tenha mais interesse político, mas isso não é bom para uma pessoa que se dedicou grande parte de sua vida a este município, tanto como profissional na área da saúde e também por sua contribuição como Vice-Prefeito e Prefeito por dois mandatos, esclareceu que seria um desgosto ao Dr. Arilson se reprovássemos as contas, mas, mais uma vez a Câmara provou que ele foi um grande Gestor, e nós Vereadores fizemos nossa avaliação, aprovando as contas da gestão de 2014, rejeitando o parecer prévio do tribunal de contas, isso é reconhecimento e amadurecimento desta Casa, estamos dando demonstração de grandeza e de capacidade, pelo reconhecimento a um homem que foi muito honrado no município, em seguida parabenizou todos os Vereadores pelo gesto de grandeza e de inteligência na apreciação do parecer prévio do tribunal de contas e do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Ao verificar que não havia mais nada a tratar na presente Sessão Ordinária, agradeceu a presença de todos, e em seguida declarou a mesma encerrada, na qual eu Edison José de Lima Paz, secretariei e lavrei a presente Ata. Câmara Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, Plenário Vereador José Florêncio da Silva, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

= Francisco Alves de Araújo = Presidente	= Suziane Pereira da Silva Manfré = Vice-Presidente	= Edison José de Lima Paz = 1º secretário
= José Fernandes Silva Cassiano = 2º Secretário	= Robson Carmo Monteiro = Vereador	= Jeovani Vieira dos Santos = Vereador
= Carlito Araújo Gomes = Vereador	= Manoel Pinheiro de Andrade = Vereador	= Rose Monica Duck Ramos = Vereadora

